



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N.º 1459 de 25 de Junho de 2002

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A MISS TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) , com inscrição, hospedagem e alimentação da Srta. KELLE REGINA MOSER - Miss Turismo/2002 de Treze Tílias, no concurso MISS TURISMO PLANET/2002, que será realizado em Atenas-Grécia, nos dias 25 de Junho a 10 de Julho de 2002, onde estará representando o município de Treze Tílias e o Brasil.

Artigo 2º - Os recursos constantes no artigo 1º, serão contabilizados na forma de adiantamento em favor de KELLE REGINA MOSER, para posterior prestação de contas conforme prevê a resolução TC 16/94, através de comprovantes das despesas realizadas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 25 de Junho de 2002


RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria de Administração e Fazenda, aos 25 de Junho de 2002


SANDRO EDUARDO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda